

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE
LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO DA
RUA 308, NO BAIRRO TIJUCAL

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA 308, NO BAIRRO TIJUCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que as lâmpadas estão queimadas há bastante tempo, e os moradores estão preocupados com segurança das pessoas que passam pelo local, principalmente no período noturno que fica muito escuro.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2024.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

